



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.672 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga os Decretos nºs 14.574, de 29/06/2017; 14.765, de 15/09/2017 e 15.052, de 06.02.2018.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho

CONSIDERANDO que trata de Nomeação de membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 15.059, de 14 de Fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs. 14.574, de 29/06/2017; 14.765, de 15/09/2017 e 15.052, de 06.02.2018, que dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, instituída pelo Decreto nº 14.411, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito